

PROCESSO Nº 0002062-25.2020.2.00.0814
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA
REQUERENTE: PRESIDÊNCIA DO TJE-PA
Ref.: Siga-Doc nº PA-DES-2020/13615

DESPACHO/OFÍCIO Nº 127 /2020-CJRM

Tendo em vista a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente desta Corte de Justiça, no expediente em epígrafe, solicitando às Corregedorias de Justiça deste egrégio Tribunal que promovessem um levantamento nominal dos magistrados que atualmente se encontrem em trabalho remoto, fora do Estado do Pará, sem a autorização daquela douta Presidência, determino a expedição de Ofício Circular a todos os magistrados que exerçam suas funções em unidades judiciárias sob a jurisdição desta CJRM, a fim que informem a este Órgão Correcional se permanecem no Estado do Pará, desempenhando trabalho remoto, em observância ao disposto no art. 14, da Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRM/CJCI, ou, caso contrário, se possuem autorização para tanto.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria para as providências pertinentes.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

